

JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário Municipal de Transportes

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de setembro de 2013.

DECRETO Nº 54.381, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 420.000,00, de acordo com a Lei nº 15.680/12.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.680, de 27 de dezembro de 2012, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.1330.3511	Reformas de Equipamentos Esportivos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
19.10.27.813.1330.4501	Eventos de Lazer, Recreação e Promoções Esportivas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	300.000,00
	420.000,00	

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
19.10.27.811.1330.1188	E1947 - Implementação do Projeto Esporte e Saúde, do 1º de Maio Futebol Clube(Rua Eleonora Cintra, 130 - Tatupé)	
33504300.00	Subvenções Sociais	300.000,00
22.10.15.122.1440.1250	Polo de Feiras e Exposições	
44905100.02	Obras e Instalações	120.000,00
		420.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 23 de setembro de 2013, 460º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

CELSO DO CARMO JATENE, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO, Secretário Municipal de Relações Governamentais

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de setembro de 2013.

DECRETO Nº 54.382, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 21.494.162,28, de acordo com a Lei nº 15.680/12.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.680, de 27 de dezembro de 2012, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 21.494.162,28 (vinte e um milhões quatrocentos e noventa e quatro mil e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
84.21.10.302.1111.4103	Oper/Manut. Unidades Hospitalares, Pronto Socorros e Pronto Atendimento	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	190.222,45
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	343.776,65
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.628,58
84.23.10.301.1111.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	2.647.831,46
84.24.10.122.2610.4100	Coordenação e Administração Geral	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	4.000.000,00
84.24.10.301.1111.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde	
33903000.00	Material de Consumo	120.526,52
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	1.000.000,00
84.25.10.301.1111.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.219,97
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	6.000.000,00
84.26.10.301.1111.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	2.054.981,07
84.27.10.122.2610.4100	Coordenação e Administração Geral	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	47.134,00

33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	2.729.667,34
84.27.10.301.1111.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	2.092.382,00
84.27.10.302.1111.4107	Administração do Material Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico	
33903000.00	Material de Consumo	196.376,29
84.27.10.302.1114.4106	Implementação e Manutenção da Assistência Farmacêutica e Remédio em Casa	
33903000.00	Material de Consumo	9.415,95
		21.494.162,28

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
18.10.10.122.1112.3111	Parcerias Público-Privadas	
33902700.00	Encargos pela Honra de Avals, Garantias, Seguros e Similares	13.040.852,32
84.10.10.302.1112.3100	Construção de Equipamentos de Saúde	
44905100.00	Obras e Instalações	4.334.610,46
84.23.10.122.2610.4100	Coordenação e Administração Geral	
33901400.00	Diárias - Civil	11.436,00
33903000.00	Material de Consumo	29.369,90
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	32.594,50
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	52.288,76
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	72.200,75
84.23.10.301.1111.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde	
33903000.00	Material de Consumo	1.000.000,00
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.728,66
84.23.10.302.1114.4106	Implementação e Manutenção da Assistência Farmacêutica e Remédio em Casa	
33903000.00	Material de Consumo	50.000,00
84.24.10.122.2610.4100	Coordenação e Administração Geral	
33901400.00	Diárias - Civil	10.864,20
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	39.054,35
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	560.576,20
84.24.10.301.1111.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde	
33901400.00	Diárias - Civil	16.315,30
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	108.775,00
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	80.000,00
84.24.10.302.1111.4107	Administração do Material Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico	
33903000.00	Material de Consumo	60.000,00
84.24.10.302.1114.4106	Implementação e Manutenção da Assistência Farmacêutica e Remédio em Casa	
33903000.00	Material de Consumo	20.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	89.089,10
84.24.10.422.1113.4108	Apoio à Consolidação da Participação Social no SUS - Municipal	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
84.25.10.301.1111.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	146.958,40
84.25.10.302.1111.4107	Administração do Material Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico	
33903000.00	Material de Consumo	113.456,06
84.25.10.302.1114.4106	Implementação e Manutenção da Assistência Farmacêutica e Remédio em Casa	
33903000.00	Material de Consumo	215.011,25
84.26.10.122.2610.4100	Coordenação e Administração Geral	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	704.981,07
84.26.10.301.1111.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde	
33903000.00	Material de Consumo	150.000,00
84.26.10.302.1111.4107	Administração do Material Hospitalar, Ambulatorial e Odontológico	
33903000.00	Material de Consumo	500.000,00
84.27.10.301.1111.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
		21.494.162,28

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 23 de setembro de 2013, 460º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR, Secretário Municipal da Saúde

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de setembro de 2013.

DECRETO Nº 54.383, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 37.000.000,00, de acordo com a Lei nº 15.680/12.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.680, de 27 de dezembro de 2012, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
84.10.10.301.1111.4125	Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial, Odontológico e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia por meio das Organizações Sociais - OS s	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000.000,00
		37.000.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
17.10.04.122.1530.3003	Aumento de Capital da Companhia Paulista de Securitização - SP Securitização	
45906500.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	37.000.000,00
		37.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 23 de setembro de 2013, 460º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR, Secretário Municipal da Saúde

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de setembro de 2013.

PORTARIAS

PORTARIA 286, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar o senhor JOSÉ MANUEL DELGADO DE ARAÚJO, RF 530.606.0, para, no período de 13.11.2013 a 22.11.2013, substituir o senhor SERGIO ROBERTO DOS SANTOS, RF 639.937.1, no cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Sub-prefeitura Campo Limpo, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de setembro de 2013, 460º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 1026, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013.

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

1- MARCOS ANTONIO DE SOUZA, RF 130.328.7, do cargo de Supervisor Técnico I, Ref. DAS-11, da Supervisão de Programação de Orçamento e Finanças, do Núcleo de Orçamento e Finanças, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela H, anexo II a que se refere o artigo 55 do Decreto 49.799/08.

2- BENEDICTO DIAS RAMOS NETO, RF 674.251.3, do cargo de Diretor de Núcleo Técnico, Ref. DAS-12, do Núcleo de Monitoramento de Entidades e Serviços, da Coordenadoria de Gestão de Parcerias e Organizações Sociais, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, constante da Tabela E, anexo I a que se refere o artigo 54 do Decreto 49.799/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

3- NANCY CAVALINI, RF 757.138.1, a pedido, e a partir de 01.10.2013, do cargo de Chefe de Assessoria Jurídica, Ref. DAS-14, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo, constante do Anexo I, Tabela “A” do Decreto 50.995/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

4- MILTON JOSÉ BARBOZA, RF 593.455.9, a partir de 20.09.2013, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, do Agrupamento de Projetos e Dimensionamen-

to – PROJ-12, da Divisão de Projetos de Pavimentação – PROJ-1, da Superintendência de Projetos Viários - PROJ, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2013.

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1027, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013.

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE o Título de Nomeação 384 – SGM, item 16, de 15 de agosto de 2013, publicado no DOC de 16 de agosto de 2013.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2013.

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 433, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Nomear a senhora ANA MARIA DE LIMA FORLI, RG 14.737.051-6-SSP/SP, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, da Subprefeitura Vila Prudente, constante da Lei 13.682/03.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2013.

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 434, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Nomear o senhor GABRIEL PONZETTO, RF 726.807.6, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão da Transparência Ativa, da Coordenadoria de Promoção da Integridade, da Controladoria Geral do Município, constante da Lei 15.764/2013.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2013.

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2013-0.244.340-9 - SGM – GABINETE DO PREFEITO - Processo de Adiantamento e sua prestação de contas – 1. Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 150,00, onerando a dotação orçamentária 11.10.04.122.2610.2.100.3.3.90.39.00.00, em nome da Soldada PM MARIA CRISTIANE PINHEIRO, registro funcional 799.039.1, CPF 215.393.518-07, para atender despesas de pronto pagamento da Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, no mês de outubro de 2013; com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 de 11 de maio de 1988, no artigo 1º, artigo 2º, artigo 4º, artigo 5º, artigo 6º, e artigo 15 § único do Decreto 48.592 de 6 de agosto de 2007, Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, Decreto 29.929 de 24 de julho de 1991, alterado pelos Decretos 41.306 de 30 de outubro de 2001 e Decreto 41.394 de 20 de novembro de 2001, Decreto 49.963 de 27 de agosto de 2008, Portaria SF 151 de 1 de novembro de 2012 e Portaria SGM 13 de 5 de maio de 2010. – 2. O artigo 19 do Decreto 48.592 de 6 de agosto de 2007, determina que o servidor responsável pelo adiantamento que não prestar contas ou não providenciar a sua regularização nos prazos fixados pela legislação ficará sujeito à aplicação de medidas administrativas, civis e penais cabíveis.

RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

Ofício 188/2013 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Insubsistência de despacho referente à cessação do afastamento do servidor GIANFRANCESCO GENOSO, R.F. 619.573.3 - **Declaro insubsistente** o despacho proferido no Ofício 185/2013, publicado no DOC de 19/09/2013, referente à cessação do afastamento do servidor GIANFRANCESCO GENOSO, R.F. 619.573.3, de SNJ, junto à Câmara Municipal de São Paulo.

ATG/Ofício 817/13-CC - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CASA CIVIL - CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO - À vis-

Indicadores Econômicos Municipais

(válidos para o exercício de 2013)
1) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFIR, EXCETO IPTU
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória n.º 1973-67, de 26/10/00) por R\$ 2,4130
2) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFM, EXCETO IPTU
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por. R\$ 115,00
3) IPTU LANÇADO EM UFIR
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória 1973-67, de 26/10/00) por.. . . . R\$ 1,0641
4) IPTU LANÇADO EM UFM
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por. R\$ 50,71
5)IPTU – Relativo a 1990 132.337,6783
6) IPTU – Relativo a 1991 19.619,0885
7) IPTU – Relativo a 1992 4.375,5295
8) IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2012 5,84%

ASSINATURAS DIÁRIO OFICIAL CIDADE DE SÃO PAULO IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP SAC 0800 01234 01 Assinatura Trimestral R\$ 291,97 Assinatura Semestral R\$ 556,13 Assinatura Anual R\$ 1.059,30 imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO www.imprensaoficial.com.br Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - Fone (PABX) 2799-9800
